98

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020000219/13, que tem como Requerente JAQUES CORRÊA DE ALMEIDA cujo objeto é a intervenção ambiental na modalidade de Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e Demarcação de Reserva Legal.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4